



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 065/2011**

(Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira)

**CONCEDE HOMENAGEM COM  
ENTREGA DE PLACA AO GF  
SUPERMERCADOS.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa ao GF Supermercados, de acordo com o § 3º do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A referida homenagem será realizada em sessão ordinária marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 12 de dezembro de 2011.

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário